

**PRIMEIRA SECRETARIA**  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 20/8/13 às 17h45  
Maurio 4319  
Assinatura Porto

Aviso nº 614 - C. Civil.

Em, 19 de agosto de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado MARCIO BITTAR**  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Indicações.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópia dos expedientes adiante especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre o que está sendo sugerido nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Nº	DATA	ÓRGÃO – ESCLARECIMENTOS	INDICAÇÃO	
			Nº	AUTORIA
Of. 740	23.07.13	Ministério do Esporte	3.956/13	Dep. Alexandre Leite
Of. 360	06.08.13	Ministério da Fazenda	4.873/13	Dep. Amauri Teixeira
Of. 361	06.08.13	Ministério da Fazenda	4.671/13	Dep. Costa Ferreira
Of. 362	06.08.13	Ministério da Fazenda	4.685/13	Dep. Fábio Faria
Of.1716	08.08.13	Ministério dos Transportes	4.728/13	Dep. Félix Mendonça Júnior
Of.1725	08.08.13	Ministério dos Transportes	4.917/13	Dep. Amauri Teixeira
Av. 125	09.08.13	Ministério do Meio Ambiente	4.886/13	Dep. Alexandre Leite
Of.1333	13.08.13	Ministério da Educação	4.690/13	Comissão de Legislação
Of.1334	13.08.13	Ministério da Educação	4.693/13	Dep. Professor Sétimo
Of.1335	13.08.13	Ministério da Educação	4.655/13	Comissão de Educação
Of.1336	13.08.13	Ministério da Educação	4.731/13	Dep. Fátima Bezerra
Of.1337	13.08.13	Ministério da Educação	3.671/13	Dep. Cleber Verde
Of.1338	13.08.13	Ministério da Educação	4.669/13	Comissão de Educação
Of.1339	13.08.13	Ministério da Educação	4.154/13	Comissão Especial
Of.1340	13.08.13	Ministério da Educação	4.735/13	Comissão de Educação

Atenciosamente,



**GLEISI HOFFMANN**

Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Presidência da República



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**Gabinete do Ministro**

Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 8º Andar

CEP: 70047-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 2022.7840 – E-mail: chefiagn@mec.gov.br

Ofício nº 1335 /2013/GM-MEC

Brasília, 13 de Agosto de 2013.

Ao Senhor

Luiz Alberto dos Santos

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da

Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - Brasília – DF

Assunto: Indicação nº 4.655, de 2013.

Senhor Subchefe,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para, em atenção ao Ofício nº 472/2013 – SAG/C. Civil-PR, de 12 de junho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/I/E/ nº 401/13, de 23 de maio de 2013, e da Indicação nº 4.655/2013, de autoria da Comissão de Educação, encaminhar cópia da NOTA TÉCNICA Nº 040/2013, de 17 de julho de 2013, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior - SESu sobre o assunto.

Atenciosamente,

**LUIZ ANTONIO DE MELLO REBELLO**

Chefe de Gabinete do

Ministro de Estado da Educação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Superior  
Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES  
Coordenação-Geral de Expansão e Gestão das IFES

**NOTA TÉCNICA Nº 040 /2013**

**Assunto: Indicação nº 4.655/2013 de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, na qual sugere a criação da Universidade Federal do Vale do Pindaré - UFEVAPI, com sede no município de Santa Inês/MA.**

Em atendimento ao Encaminhamento nº 1368/2013, datado de 1º de julho de 2013, da chefia de gabinete do Secretário de Educação Superior, que apresenta o Memorando nº 378/2013-ASPAR/GM/MEC, datado de 27 de junho de 2013, da Assessoria Parlamentar do gabinete do Ministro de Estado da Educação, junto ao Ofício nº 472/2013-SAG/C. Civil – PR, de 12 de junho de 2013, acompanhado de cópia do Ofício 1ªSec/II/E/Nº 401/13, de 23 de maio de 2013, e da Indicação nº 4.655/2013, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, que sugere a criação da Universidade Federal do Vale do Pindaré - UFEVAPI, com sede no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A reestruturação e expansão das universidades e de novos câmpus envolve estudo prévio de viabilidade econômica e social para alocação dos recursos federais, posto que estes devem estar previstos no orçamento da União. Com o propósito de avançar no crescimento da educação superior, nesse momento a prioridade das políticas públicas de Educação Superior na esfera federal, está voltada para a consolidação e fortalecimento das universidades e câmpus implementados durante o Primeiro Ciclo de Expansão para o Interior; do Segundo Ciclo de Expansão no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI e do Terceiro Ciclo de Expansão com criação de mais universidades e novos câmpus. Assim, em todos os estados, vagas e matrículas foram ampliadas, novos professores e técnicos foram contratados e diversas obras e reformas estruturais estão em andamento nas Universidades Federais.

No momento, o Ministério da Educação trabalha na implementação de 4 (quatro) universidades novas e 47 (quarenta e sete) câmpus novos. Assim, todas as demais propostas de criação de câmpus e universidades recebidas por este Ministério serão analisadas posteriormente, em uma próxima fase de Expansão da Educação Superior a ser desenvolvida pelo Governo Federal.

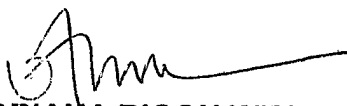
Até 2014, será implantado o Câmpus novo da Universidade Federal do Maranhão – UFMA no município de Balsas, cuja perspectiva é ampliar significativamente o atendimento da educação pública e gratuita no Estado.

Convém informar que o município de Santa Inês conta com um Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, contribuindo para o aumento da oferta de vagas no ensino superior no Estado.

O pleito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, mesmo não sendo atendido no presente momento foi registrado pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior – DIFES, e poderá ser considerado em futura análise de expansão.

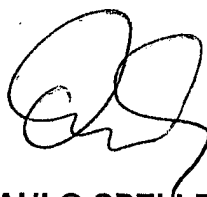
Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

À consideração superior.



**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES

De acordo.  
Brasília-DF, 17 de julho de 2013.



**PAULO SPELLER**  
Secretário de Educação Superior